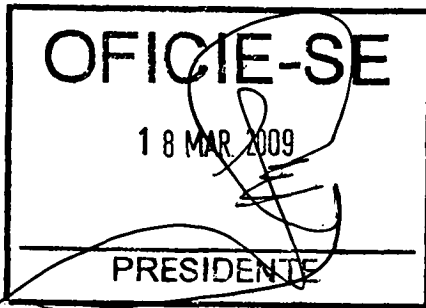




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

22º GABINETE DO VEREADOR JAMIL MURAD



RDS

/2009

13 - RDS
13- 00342/2009

Considerando a importância no transporte coletivo realizado pelas cooperativas de transporte de passageiros que utilizam lotação ou micro-ônibus e que são responsáveis pelo deslocamento de milhões de pessoas na cidade de São Paulo.

Considerando que nestes veículos muitas vezes não há local adequado para o cobrador se acomodar;

Considerando que tais trabalhadores em geral realizam seus serviços em posturas inadequadas e danosas à saúde;

E tendo em vista ainda o papel fiscalizador desta Casa, bem como o caráter de relevância pública que a saúde e as condições de trabalho têm.

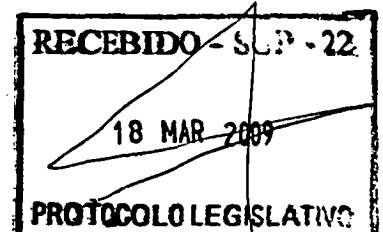
REQUEIRO, nos termos dos artigos 223 e 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja oficiado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** para que informe se há alguma determinação ou recomendação quanto às condições de trabalho dos cobradores de lotação e micro-ônibus; e, em caso positivo, qual o procedimento adotado e sua regulamentação legal.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009.



JAMIL MURAD

Vereador e líder da Bancada do PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0342/2009

-----Cópia autêntica. "CONSIDERANDO a importância do transporte coletivo realizado pelas cooperativas de transporte de passageiros que utilizam lotação ou microônibus e que são responsáveis pelo deslocamento de milhões de pessoas na cidade de São Paulo; CONSIDERANDO que nesses veículos muitas vezes não há local adequado para o cobrador se acomodar; CONSIDERANDO que tais trabalhadores em geral realizam seus serviços em posturas inadequadas e danosas à saúde; CONSIDERANDO, ainda, o papel fiscalizador desta Casa, bem como o caráter de relevância pública da saúde e das condições de trabalho. REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Transportes, que, no prazo de lei, nos Informe se existe determinação ou recomendação quanto às condições de trabalho dos cobradores de lotação e microônibus, e, em caso positivo, qual o procedimento adotado e sua regulamentação legal. Sala das Sessões, 18 de março de 2009. (a) **JAMIL MURAD**. OFICIE-SE, 18-03-2009. (a) Francisco

Chagas." Eu, **MANOELA C.R. GIACIOTTI**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 18 de março de 2009. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0671/2009

São Paulo, 25 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 0342/2009, de iniciativa do Vereador Jamil Murad, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.